



*Mota-Engil. Um Mundo de Inspiração*



## PAGAMENTO DE DIVIDENDO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016

Nos termos legais, avisam-se os Senhores Acionistas que, de acordo com o deliberado em Assembleia Geral de 24 de maio de 2017, se encontra a pagamento, a partir de 08 de junho de 2017, o dividendo relativo ao exercício de 2016, cujo valor abaixo se discrimina:

Dividendo ilíquido por ação      Euro 0,13\*

\* Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

O agente pagador nomeado para o efeito foi a Caixa Geral de Depósitos.

O pagamento dos dividendos processar-se-á através da Central de Valores Mobiliários de acordo com o Regulamento em vigor, visto se tratarem de valores mobiliários escriturais, sob o código MEN AE.

Os Senhores Acionistas abrangidos por qualquer isenção ou dispensa legal de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiem, deverão fazer prova de tal facto junto das entidades registadoras ou depositárias das ações, até ao dia anterior ao pagamento do dividendo.

Mais se informa que a partir do dia 06 de junho de 2017, inclusive, as ações serão transacionadas em bolsa sem conferirem direito ao dividendo.

Porto, 24 de maio de 2017

### **O REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO**

LUÍS SILVA

---

MOTA-ENGIL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta  
Capital Social: 237 505 141 Euros  
Matriculada na Conservatória do  
Registo Comercial do Porto com  
o n.º 502 399 694  
NIPC: 502 399 694

Escritórios Porto  
Rua do Rego Lameiro, n.º 38  
4300-454 Porto  
tel.: +351 225 190 300  
fax: +351 225 191 261

Escritórios Lisboa  
Rua Mário Dionísio, n.º 2  
2799-557 Linda-a-Velha  
tel.: +351 214 158 200  
fax: +351 214 158 700

[www.mota-engil.pt](http://www.mota-engil.pt)